



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 07/12/22
Sãos Nilsa Sepúlveda-200
Responsável: *Lúcia*

**LEI N.º 5.529/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 100**, no valor de **RS.323.700,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.07.15.451.1501.2.247.339030- 380	Material de Consumo/Manutenção Veículos e Máquinas Serviços Urbanos	100	105.000,00
02.09.01.26.782.2606.2.156.339030- 432	Material de Consumo/Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	100	80.000,00
02.06.02.10.303.1001.0.219.335041- 332	Contribuições/Subvenções Instituições de Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade	100	100.000,00
02.13.01.08.244.0816.2.384.319011- 528 - AS. SOC	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil / Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica	100	32.500,00
02.13.01.08.244.0816.2.384.319013- 530 - AS. SOC	Obrigações Patronais / Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica	100	6.200,00
		Total:	323.700,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, **DR 100**, no valor de **RS.323.700,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos reais)**:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Rodrigue
Controlador Interno
1



Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.07.15.122.0402.1.262.449051-812	Obras e Instalações / Ampliação, Reforma e Construção de Prédios Públicos	100	323.700,00
Total:			323.700,00

Art. 3º. De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na DR 101, no valor de **R\$ 312.087,00 (trezentos e doze mil, oitenta e sete reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.02.12.122.1202.2.084.319004-069	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção Administração Ensino Municipal	101	312.087,00
Total:			312.087,00

Art. 4º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$ 312.087,00 (trezentos e doze mil, oitenta e sete reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.02.12.361.1202.2.095.339030-083	Material de Consumo/Manutenção do Ensino Fundamental	101	293.000,00
02.02.02.12.122.1202.2.085.339030-075	Material de Consumo/Manutenção da Administração do Ensino Municipal	101	19.087,00
Total:			312.087,00

Art. 5º. De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 102**, no valor de **R\$ 253.861,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

[Handwritten signature]
2



Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.301.1001.2.371.319004- 205 - Saúde	Contratação por Tempo Determinado/Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	50.000,00
02.06.01.10.301.1001.2.371.319011- 206 - Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil / Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	100.000,00
02.06.01.10.301.1001.2.371.319013- 207 - Saúde	Obrigações Patronais / Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	25.000,00
02.06.01.10.304.1012.2.375.319011- 253 - Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil/Manutenção do Bloco de Vigilância Sanitária	102	25.000,00
02.06.01.10.304.1012.2.375.319013- 254 - Saúde	Obrigações Patronais/Manutenção do Bloco de Vigilância Sanitária	102	6.000,00
02.06.01.10.302.1001.2.345.317170- 225 - Saúde	Rateio pela Participação em Consórcio Público / Manutenção do CISSUL	102	3.658,00
02.06.01.10.302.1001.2.345.337170- 226 - Saúde	Rateio pela Participação em Consórcio Público / Manutenção do CISSUL	102	44.203,00
		Total:	253.861,00

Art. 6º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$.253.861,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais):**

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.303.1001.2.382.339030- 250 - Saúde	Material de Consumo/Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	102	176.670,00
02.06.01.10.301.1001.2.371.339034- 860 - Saúde	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização / Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	61.750,00
02.06.01.10.301.1001.2.371.339030- 210 - Saúde	Material de Consumo / Manutenção do Bloco de Atenção Básica	102	15.441,00
		Total:	253.861,00



Art. 7º. De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na **DR 202**, no valor de **R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.302.1001.2.372.339039- 235 - Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica /Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade	202	660.000,00
		Total:	660.000,00

Art. 8º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$285.941,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.06.01.10.301.1001.1.241.449052- 201 - Saúde	Equipamentos e Material Permanente / Aquisição de Equipamentos para o Bloco de Atenção Primária do Bloco de Assistência Farmacêutica	202	31.000,00
02.06.01.10.301.1001.1.246.449051- 202 - Saúde	Obras e Instalações / Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos - Saúde	202	228.941,00
02.06.01.10.303.1001.2.382.339030- 250 - Saúde	Material de Consumo/Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	202	26.000,00
		Total:	285.941,00

Artigo 9º - Conforme previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no art. 7º, no valor de **R\$374.059,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cinquenta e nove reais)**, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior, na DR 202.

Art. 10. De acordo com a Lei Municipal nº 5.431, de 14 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar, na DR 118, no valor de **R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, às dotações orçamentárias abaixo:



**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.01.12.361.1202.2.092.319013- 041 - FEB.70	Obrigações Patronais/Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB	118	165.000,00
		Total:	165.000,00

Art. 11. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.01.12.361.1202.2.092.319004- 039 - FEB.70	Contratação por Tempo Determinado /Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB	118	165.000,00
		Total:	165.000,00

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de dezembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração, Recursos
Humanos e Finanças

Elaborado por:


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno